

GRAMSCI E O ESTADO INTEGRAL

Adriele Andreia Inacio¹

Deivdy Borges Pereira²

Mirian Maria Kosak³

RESUMO

O presente artigo pretende analisar as discussões sobre o Estado baseado na concepção do pensador Antonio Gramsci em sua compreensão econômico e política no processo de construção de uma nova hegemonia da classe trabalhadora. Para tal reflexão sobre Estado o filósofo remete-se a sociedade civil e sociedade política como unidade orgânica na formação de um Estado Integral no âmbito da superestrutura. Assim, este ensaio delineou como objetivo geral apresentar a concepção de Estado Integral a partir de Gramsci e sua metodologia consiste em uma pesquisa bibliográfica a partir autores marxistas que possuem suporte teórico gramsciano.

Palavras-chave: Estado Integral, superestrutura, sociedade civil e sociedade política.

INTRODUÇÃO

Antonio Gramsci compreende o Estado como uma organização social no terreno das superestruturas, o qual não é só a expressão econômica de um sistema, mas, também política e organizativa. A conquista do poder e a afirmação de um novo mundo econômico e produtivo são indissociáveis e, é dessa condição unitária, que decorre a própria unidade de classe - político e econômica (BIANCHI, 2008). Nesse aspecto, a preocupação do autor remete-se ao não reducionismo da compreensão de Estado, por isso o seu empenho em depurar do marxismo o viés economicista.

A relação de estrutura e superestrutura não pode ser determinada de modo fácil, os dois conjuntos formam uma totalidade. O Estado não é apenas reflexo do mundo econômico. O desenvolvimento da economia e da política encontram-se vinculados e marcados por influências, ações e reações recíprocas, pelas lutas que protagonizam as classes em presença e suas formas superestruturas no terreno nacional e internacionais (BIANCHI, 2008, p. 175).

Para iniciar este estudo sobre o conceito de Estado contido em Gramsci, aponta-se como fruto das interpretações a ampliação da compreensão de Estado a partir da sociedade civil e sociedade política, como unidades orgânicas, postas na superestrutura. Assim, o

¹ Assistente Social. Doutoranda em Serviço Social UFSC.

² Assistente Social. Atua no Projeto de Extensão USF-UNICENTRO-PROGRAMA DE ALTERNATIVAS PENAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR).

³ Psicóloga. Atua no Projeto de Extensão USF-UNICENTRO-PROGRAMA DE ALTERNATIVAS PENAS DO MUNICÍPIO DE PITANGA/PR).

objetivo geral consiste em analisar a apreensão do autor sobre Estado Integral. Para tanto, evidencia-se a dimensão do conceito de hegemonia, em que Gramsci, ao observar a realidade de seu tempo, constata que a força, ou seja, a coerção não é suficiente para manter um sistema produtivo. Por isso, a sociedade civil tem uma expressão relevante em seus estudos na construção do consenso por meio, exemplificado brevemente neste trabalho, das formas de participação social, como conselhos gestores de políticas públicas.

A metodologia consiste em pesquisa e análise bibliográfica a partir dos autores marxistas que possuem suporte teórico gramsciano.

O Estado é, aqui, entendido em seu sentido orgânico e mais amplo como o conjunto formado pela sociedade política e sociedade civil, sob o conceito de “Estado integral” (Bianchi, 2008, p. 176). O Estado torna-se apto a colocar em funcionamento iniciativas, institucionalizadas ou não, capazes de reproduzir as relações sociais capitalistas. A classe dominada pode e deve ocupar os espaços dessas instâncias sociais devido à situação de subserviência vivenciadas por elas. Essa atitude deveria ter como tática fazer de cada espaço ocupado uma trincheira na luta contra a hegemonia da classe dominante e dirigente.

1. GRAMSCI E A COMPREENSÃO DE ESTADO INTEGRAL

Gramsci constrói seu conceito de Estado Integral ao ampliar a tradicional definição de Estado ligada ao governo, inserindo a esfera da sociedade civil como pertencente ao Estado. A formulação apareceu em Gramsci no Q 6, § 10 pela primeira vez no interior da análise do processo de constituição de uma ordem social após a Revolução Francesa de 1789 “na qual a burguesia pode se apresentar como ‘Estado integral’ com todas as forças intelectuais e morais necessárias e suficientes para organizar uma sociedade completa perfeita” (Q 6, § 10 in BIANCHI, 2008, p. 176).

Nesta concepção de Estado, Gramsci observa que não é apenas a coerção que faz esse novo modo de produção de desenvolver, mas é também o consenso na sociedade civil. Por isso, ele apresenta sua concepção: “Estado = sociedade política + sociedade civil, ou seja, hegemonia encorajada de coerção ou como dirá mais adiante, no mesmo *Quaderno*, Estado (no sentido integral: ditadura + hegemonia)” (Q 6, § 88, § 155 in BIANCHI, 2008, p. 177).

A unidade orgânica que estabelece Gramsci ao ampliar a compreensão de Estado não pode ser reduzida a conceitos meramente simplórios em que colocam o Estado como coerção e sociedade civil como hegemonia. Isso limita e traz significações equivocadas para a interpretação do autor, como apresentaram-se no segundo quartel do século XX.

Ao analisar os dois termos chaves: sociedade política e sociedade civil fica claro em Gramsci que o conceito de sociedade política trata-se do Estado no sentido restrito, ou seja,

o aparelho governamental encarregado da administração direta e do exercício legal da coerção sobre aqueles que não consentem nem ativa nem passivamente. Ao afirmar sociedade política também como “Estado político” ou “Estado-governo” Gramsci não perde de vista a dimensão coercitiva da política mas não reduz a política à ela (Bianchi, 2008).

Na concepção do autor a sociedade civil é composta pelos aparelhos privados de hegemonia, ou seja, espaços onde são disseminados os princípios e valores da classe dominante, como as igrejas, partidos políticos e sindicatos. Nessa acepção, cita Bianchi (2008), a sociedade civil é entendida como o “conjunto de organismos vulgarmente chamados ‘privados’”. Sobre esses ‘organismos’ é importante destacar seu caráter material, utilizando de modo preciso as expressões “aparelho hegemônico de um grupo social” (Q 6, § 136, p. 800) e “aparelho ‘privado’ de hegemonia” (Q 6, § 137, p. 801).

A sociedade civil em seu pensamento assume essa complexidade à medida que o autor vê nela um instrumento de dominação ideológica, intelectual e cultural pela classe dominante. A partir de Gramsci que as interpretações a respeito do Estado se ampliam devido às novas configurações que emergem das relações da sociedade política e da sociedade civil, modificando a forma como o poder é exercido pelos dominantes da hegemonia, o desenvolvimento dos meios de produção (estrutura) e as formas de legitimar e de dominar (superestrutura) se modificaram no período histórico de Gramsci.

Dessa forma, parte-se do significado de sociedade civil pertencente à superestrutura, no qual é possível demonstrar que a classe dominante mantém e dissemina sua hegemonia por intermédio do consentimento das classes subalternas operado no interior dos aparelhos privados de hegemonia e não somente pela coerção.

A sociedade civil é composta por um emaranhado de relações sociais que compõem os aparelhos privados de hegemonia como forma de propagar e manter a ideologia da classe dominante permeando toda a sociedade. Também tratada pelo autor como o espaço de disputa e pactuações constituídas de características diferentes no Oriente e no Ocidente, o que interfere diretamente no processo revolucionário. Nesta perspectiva analítica Gramsci vê as sociedades contemporâneas ocidentais mais desenvolvidas, diferentes da realidade Oriental, especialmente a Rússia de 1917 (SIMIONATTO, 2008, p. 13).

O Estado, no Oriente, permanecia com muitas características feudais, era despótico e centralizador e a sociedade civil era frágil e pouco organizada. No Ocidente a democracia permitia a participação política e formação de sindicatos, a disputa entre partidos políticos, o sufrágio universal e o direito individual, o que torna o Estado mais complexo e ultrapassa seu papel coercitivo, “no Oriente, o Estado era tudo e a sociedade civil era primitiva e gelatinosa; no Ocidente entre Estado e sociedade civil havia uma relação equilibrada [...] Sendo estas diferenças construções sociohistóricas” (SIMIONATTO, 2011, p. 46).

Ao refletir sobre as concepções de oriente e ocidente o autor insere a possibilidade de uma transformação social nas sociedades ocidentais diferentes da vivenciadas nas orientais. O conceito de hegemonia torna-se central na obra de Gramsci ao vislumbrar em que medida pode acontecer a revolução em sociedades tão complexas como as ocidentais.

2. A CONSTRUÇÃO DA HEGEMONIA

A sociedade civil, para Gramsci, é um campo de disputa, uma arena de lutas. Na sua perspectiva, no Ocidente, a disputa pelo poder deve ser travado no âmbito da sociedade civil, pois é nesse local que os grupos buscam influenciar uma parcela cada vez maior da sociedade para tornar hegemônica sua visão de mundo.

Mas, a classe dominante se torna dirigente através da dominação das duas esferas onde o poder reside (Sociedade Política e Sociedade Civil), à medida que o poder é exercido na sociedade em dupla função: dentro da Sociedade Política que é a detentora dos meios de coerção (lei e armas) e na Sociedade Civil o poder é exercido através da criação de consenso dentro do senso comum da população, formando assim a hegemonia.

O exercício do poder consiste na direção política do aparato coercitivo do Estado e pela direção da hegemonia dentro dos aparelhos privados da sociedade civil, "O Estado não é somente a sociedade política, a ditadura, mas uma espécie de Centauro: tem também o seu lado "humano", a instância da hegemonia que é a sociedade civil" (Soares, 2000, p. 99).

Nas palavras de Bianchi, (2008, p. 190): "Da mesma maneira que não seria possível a divisão do Centauro de forma a separar a fera do homem sem matá-lo, é impossível separar a condição de existência do poder político de sua condição de legitimidade, isto é, a força do consenso".

A estrutura de poder e o próprio Estado em Gramsci podem ser explicados por essa figura mitológica onde a soma das relações de dominação pela força e coerção (Sociedade Política), mais as relações de dominação pela criação de hegemonia por meio dos aparelhos privados que se localizam na Sociedade Civil, resultam no Estado 'Ampliado'.

Na teoria construída por ele o exercício do poder é dividida entre: Sociedade Política e Sociedade Civil, que juntas formam o sistema de dominação da sociedade, na qual se exerce o poder pela direção política das ferramentas de coerção (Sociedade Política) e pela criação de consenso na sociedade, a criação de uma hegemonia (Sociedade Civil).

A hegemonia trata-se do resultado das articulações que são formadas dentro dos aparelhos privados de dominação da sociedade civil, com vistas à criação de uma direção ideológica política da vontade da população. A vontade coletiva a que se refere Gramsci está explícita em seu Caderno 13 que para ele é uma ideologia orgânica que cimenta um

bloco histórico, pois precisa-se de uma vontade coletiva para que haja uma transformação social.

No mesmo Caderno ele cita o Príncipe de Maquiavel como exemplo de ideologia política que se apresenta como a criação de uma fantasia concreta que atua sobre um povo disperso e pulverizado, os subalternos, para despertar e organizar a vontade coletiva em torno de um projeto societário (GRAMSCI, 2000).

O moderno princípio explicitado por Gramsci refere-se ao partido, mas não partido político em seu sentido estrito, mas todo grupo, associação que tem um projeto de sociedade e organiza essa vontade coletiva. Isso se dá no âmbito da sociedade civil e é uma luta puramente ideológica com conquistas de espaços culturais e morais. Para Gramsci a hegemonia ocorre no âmbito da sociedade civil e tem como objetivo a conquista do consenso na sociedade, com a forte participação de seus intelectuais.

É na sociedade civil que a classe dominante exerce o domínio sobre as outras classes, utilizando, para isso, lideranças intelectuais que agem para consolidar a direção no poder. Destaca-se, então, o papel dos intelectuais, os líderes e representantes intelectuais da burguesia procuram impor sua visão de mundo, como inteiramente abrangente e de interesse de todos, para moldar os interesses e as necessidades dos dominados, enquanto que, Gramsci vai dar atenção especial ao trabalhador, atribuindo a este o papel de educador e intelectual da sua própria classe.

Gramsci (2000b, p. 265) aduz que na sociedade civil “ocorre a luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública: jornais, partidos, parlamento, de modo que só uma força modele a opinião e, portanto, a vontade pública nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica”. A sociedade civil é o espaço de formação de consenso, *locus* de disputa entre projetos de classe e lugar de elaboração de hegemonia.

A concepção de hegemonia está relacionada, segundo Simionatto (2008), à socialização do poder, a superação entre governantes e governados. A sociedade civil, em sentido gramsciano, refere-se ao alargamento da esfera pública, espaço de construção da hegemonia. Nesse âmbito, os desfavorecidos podem lutar por seus direitos e construir uma nova hegemonia.

3. A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E SUA DIMENSÃO POLÍTICA

Dentro da nova configuração do capitalismo e das relações que são estabelecidas dentro da relação entre o Estado e a Sociedade Civil é que Gramsci realiza suas análises, permitindo o processo de ampliação da compreensão do conceito de Estado e dos estudos das relações que este estabelece com a sociedade civil.

A partir das grandes transformações econômicas, sociais, políticas e culturais da segunda metade do século XIX, a caótica e disforme sociedade civil, conhecida por Marx, vai ganhando uma nova configuração. Isso ocorre quando as classes subalternas se vão organizando e assumindo, na sociedade civil, posições de força que antes estavam somente à “sociedade política”. Nesse novo contexto histórico, em que a sociedade civil começa a “transitar” do econômico para o político, o exercício do poder, por parte dos grupos dominantes, não pode mais se efetivar sem o consenso dos governados. Esboça-se assim, uma nova característica do Estado [...] (SOARES 2000, p. 93).

Esse posicionamento de Gramsci compreendido através da consolidação da democracia, ocorrido em grande parte do mundo, possibilitou oportunidades para a democratização da própria sociedade civil. No Brasil foi a partir da década de 1990 que ampliou-se a pauta de interesses no interior da sociedade civil relacionadas a diversas temáticas.

Os Conselhos de políticas públicas, como formas institucionais de participação, por exemplo, conseguem, por vezes, pautar seus interesses, podendo influenciar as políticas do Estado. A ampliação de espaços para a participação dos indivíduos aumentou substancialmente com a expansão de organizações e setores que envolvem práticas sociais, culturais, políticas, de saúde, entre outras.

Neste âmbito, o processo democrático de participação se expande e pode ser materializado por meio de instâncias que asseguram o debate sobre os interesses da sociedade civil. A sociedade civil se constitui, então, como um locus de interesses coletivos que disputam determinado lugar no interior do Estado. Ela se organiza para criar consenso e, por meio desse consenso, se estabelece a hegemonia e sua direção política.

A democracia e a sociedade civil são inerentes entre si, pois essa última representa um espaço para a política, incentiva a participação popular e age nas mudanças, que podem evidenciar um processo revolucionário. Quanto mais participação, mais alargado será esse Estado e mais democracia haverá.

Essas instâncias de organização da sociedade civil incentivam a participação dos indivíduos e se legitimam em espaços, como por exemplo, os Conselhos Gestores de Políticas Públicas. Os Conselhos, são espaços de lutas de diversos interesses e de construção de consenso entre as classes sociais. Contudo, visualiza-se em seu interior, contraditoriamente, um duplo caráter: ao mesmo tempo em que possuem caráter reformista, operados pela classe dominante, visando manter o *status quo*, também apresentam potencial para a mudança, na qual a classe subalterna pode efetuar a nova hegemonia

A revolução refere-se ao que Weffort (1984) chama de participação direta da população como forma de aperfeiçoar a democracia. A abertura de espaços institucionais político-democráticos, como são os Conselhos de Políticas de Públicas, acolhem as demandas da sociedade e conflitos existentes nesta sociedade civil ao amplificar a participação nas deliberações do Estado. Contudo, da mesma maneira como ela pode

contribuir para a ampliação da democracia, pode também reforçar desigualdades, como salientam Almeida e Tatagiba (2012). Para a autora, as manifestações e organizações podem problematizar e levantar injustiças da sociedade, mas, por outro lado, podem reforçar esses mecanismos de reprodução de relações da sociedade de classes, legitimando ações de interesse do mercado e/ou do Estado burguês.

A sociedade civil manifesta a publicidade, ou seja, traz para a esfera pública reivindicações apenas tratadas no âmbito privado. Tem o poder de colocar em pauta várias questões, construindo assim novos espaços para a democracia ou reforçar as desigualdades sociais, já que é um espaço em disputa. .

Segundo Dagnino (2004), o quesito da representação pode se dar de maneira multifacetada sendo compreendido de diferentes maneiras. Por exemplo, no projeto neoliberal, o chamado “Terceiro Setor” passa a ser visto como representante da sociedade civil e responsabilizado por ações, principalmente, sociais que competem ao Estado realizar, com ênfase na participação solidária, trabalho voluntário e responsabilidade social.

Neste sentido, há uma despolitização dos indivíduos em relação a participação e as ações morais no terreno privado de benemerência se sobressaem. Ainda para Dagnino (2004, p. 102), “a cidadania é identificada e reduzida à solidariedade para com os pobres, por sua vez, entendida como mera caridade”.

Contrapõe-se a essa concepção o projeto participativo político em que a participação se dá através de um viés crítico e da luta de classes. Por conseguinte, pode-se dizer que a democracia não é um conceito unívoco, mas é um campo de disputa entre diferentes perspectivas, que leva em consideração os elementos que a operam enquanto exercício do poder político e as condições históricas que se estabelecem.

Para Gramsci, esses espaços e a conquista do poder e do Estado ocorre através da busca pelo consenso. No Caderno 13, Gramsci (2000, p. 22) reafirma a questão da coexistência entre força e consenso presente no âmbito estatal e político.

O exercício ‘normal’ da hegemonia, no terreno tornado clássico do regime parlamentar, caracteriza-se pela combinação de força e consenso, que se equilibram de modo variado, sem que a força suplante em muito o consenso, mas, ao contrário, tentando fazer com que a força pareça apoiada no consenso da maioria, expresso pelos chamados órgãos da opinião pública – jornais e associações, os quais, por isso, em certas situações, são artificialmente multiplicados (GRAMSCI, 2000, p. 95).

O exercício da hegemonia dependerá do sucesso dos aparelhos privados de hegemonia que ocupam o âmbito da sociedade civil. Esses aparelhos vinculam as ideias da classe dominante, seus interesse e valores, porém, por outro lado, constituem o foco decisivo para a luta de classe, já que possuem relativa autonomia em face ao Estado.

Além disso, hegemonia e coerção coexistem ao mesmo tempo. Assim, uma classe social exerce seu poder sobre a outra quando utiliza os aparelhos coercitivos e também os

aparelhos privados de hegemonia, havendo democracia em relação a alguns setores e coerção em relação a outros.

Para o liberalismo, o Estado é aquele que reconhece as liberdades fundamentais, isto é, só existe democracia onde esse Estado garante o direito de liberdade do indivíduo de participar politicamente de forma autônoma. Nesse sentido, o aperfeiçoamento da democracia significa a consolidação das formas de representação.

No pensamento socialista, a democracia é parte da proposta revolucionária, mas, nesta perspectiva, o objetivo é a emancipação social por meio da transformação das relações econômicas, conseqüentemente, também a transformação política.

De acordo com Gramsci (2002, p. 62), um grupo social pode e deve ser dirigente antes de conquistar o poder. Aliás, esta é uma das principais condições para a própria conquista do poder, ou seja, do Estado. Depois, quando exercer o poder e mesmo se o mantiver fortemente nas mãos, torna-se-a dominante, mas deve continuar a ser também dirigente. A plena manifestação dessas novas relações, da inversão entre dirigente e dirigido, ocorre através da hegemonia.

Essas instâncias de participação popular e de ampliação da democracia ocorrem por meio da ligação da esfera pública e do sistema político, realizada pela sociedade civil. A sociedade civil é um espaço de disputa pela hegemonia, pela criação de consenso da coletividade. A sociedade civil é o *locus* da democracia é o espaço onde ocorre a democracia e, quanto mais democrática for a sociedade civil, mais democrático será o Estado.

CONCLUSÃO

A teoria do Estado Integral em Gramsci está ligada à lógica de compreensão, interpretação e análise do desenvolvimento sócio históricos das relações materiais de produção e reprodução, da forma de poder do sistema capitalista e as formas como sistema social têm utilizado para se auto afirmar como sistema hegemônico. Ou seja, o conceito de Estado contido em Gramsci, é resultado da captura interpretativa da realidade social de seu tempo com base na utilização do método materialista dialético, isto levando em conta o período histórico e suas determinações conjunturais, bem como, as formas em que a estrutura e a superestrutura estão organizadas.

Assim, o conceito de “Estado Integral” construído por Gramsci se apresenta no mais profícuo e abrangente relação entre Estado e Sociedade Civil, por sua capacidade de ampliar as análises feitas por Marx, e por reinterpretar a realidade social, a partir da leitura de conjuntura sócio-histórica do período histórico em que viveu (SIMIONATTO 2011).

Ficou evidente também que o Estado não compreende apenas os aparelhos coercitivos, mas, os aparelhos privados de hegemonia (sociedade civil), ampliando assim a esfera estatal. Os líderes e representantes intelectuais da burguesia procuram impor sua visão de mundo, como inteiramente abrangente e de interesse de todos, para moldar os interesses e as necessidades dos dominados, Gramsci vai dar atenção especial ao trabalhador, atribuindo a este o papel de educador e intelectual da sua própria classe.

Gramsci (2000, p. 265) aduz que na sociedade civil “ocorre a luta pelo monopólio dos órgãos da opinião pública: jornais, partidos, parlamento, de modo que só uma força modele a opinião e, portanto, a vontade pública nacional, desagregando os que discordam numa nuvem de poeira individual e inorgânica”. Ou seja, a sociedade civil é o espaço de formação de consenso, *locus* de disputa entre projetos de classe e lugar de elaboração de hegemonia.

Simionatto (2008) assevera que é no conceito de hegemonia que se encontra a contribuição mais expressiva de Gramsci à teoria democrática, pois, somente haverá a efetiva construção democrática quando superada a divisão entre dirigentes e dirigidos.

Os espaços de participação são instâncias da sociedade civil devem ser compreendidos como espaços políticos de disputas e construção da hegemonia. Citam-se os conselhos gestores em que as representações exprimem os interesses de grupos sociais. O caráter fragmentário e a falta de compreensão dessa dimensão política dificultam a democratização e, por vezes, o tornam espaços legítimos de disseminação e reafirmação dos interesses da classe burguesa.

Gramsci (2000) afirma o seguinte: Entre os muitos significados de democracia, parece-me que o mais realista e concreto se possa deduzir em conexão com o conceito de hegemonia. No sistema hegemônico, existe democracia entre o grupo dirigente e os grupos dirigidos na medida em que o desenvolvimento da economia e, por conseguinte, da legislação que expressa este desenvolvimento, favorecem esta passagem molecular dos grupos dirigidos para o grupo dirigente (GRAMSCI, 2000, p. 287).

Um grupo social pode e deve ser dirigente antes de conquistar o poder. Aliás, esta é uma das principais condições para a própria conquista do poder. Depois, quando exercer o poder e mesmo se o mantiver fortemente nas mãos, torna-se à dominante, mas deve continuar a ser também dirigente. A plena manifestação dessas novas relações, da inversão entre dirigente e dirigido, ocorre através da hegemonia. Para Gramsci, a conquista do poder e do Estado ocorre através da busca pelo consenso.

A concepção de hegemonia está relacionada, segundo Simionatto (2008), à socialização do poder, isto é, a superação entre governantes e governados. Portanto, a sociedade civil, em sentido gramsciano, refere-se ao alargamento da esfera e possibilidade de uma transformação social nestes espaços de construção da hegemonia. Nesse âmbito, as classes subalternas podem lutar por seus direitos e construir uma nova hegemonia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Carla. TATAGIBA, Luciana. **Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas.** In: Serviço Social e Sociedade. SP: n. 109, p. 68-92, jan./mar. 2012.

BIANCHI, Alvaro. **O laboratório de Gramsci: filosofia, história e política.** São Paulo: Alameda. 2008.

BUCI-GLUCKMANN, Christinne. **Gramsci e o Estado.** RJ: Paz e Terra, 1980

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci.** Porto Alegre: L & PM, 1981.

_____. **Gramsci: Um Estudo sobre seu Pensamento Político.** RJ: Civilização Brasileira, 1999.

DAGNINO, Evelina. (org.). **Sociedade civil e espaços públicos no Brasil.** São Paulo, Paz e Terra/Unicamp, 2004.

GRAMSCI, Antonio. **Cartas do Cárcere.** 3ª ed. RJ: Civilização Brasileira. Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho, condição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, 1987.

_____. **Cadernos do Cárcere.** Vol. 1. Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho, condição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira, RJ: Civilização Brasileira 1999.

_____. **Cadernos do Cárcere.** RJ: Civilização Brasileira, Volume 3. Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho, condição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira. RJ: Civilização Brasileira, 2000.

_____. **Cadernos do Cárcere.** Vol. 2 Edição e tradução: Carlos Nelson Coutinho, condição Luiz Sérgio Henriques e Marco Aurélio Nogueira - 2Ed - Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção.** São Paulo: Cortez, 2001.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e os novos embates da filosofia da práxis.** Aparecida – SP: Ideias & Letras. 2006.

_____. **A escola de Leonardo: Política e educação nos escritos de Gramsci.** Brasília: Liber Livro, 2009.

SIMIONATTO, Ivete. **A Contribuição de Gramsci para a Análise do Estado.** In: Estado e Democracia: pluralidade de questões. COSTA, Lúcia Cortes da. (org.). Editora UEPG, 2008

_____. **Gramsci: sua teoria, incidência no Brasil, influência no Serviço Social.** 4 ed. São Paulo. Cortez, 2011.

SOARES. Rosemary Dore. **Gramsci, o Estado e a escola: a concepção gramsciana do Estado e o debate sobre a escola.** Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.

WEFFORT, Francisco C. **Por que Democracia?** SP: Ática, 1974.